



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 074/2026

Espigão do Oeste/RO, 03 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial, por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 989.056,66 (novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia conforme plano de trabalho, processo nº 0032.001381/2026-14, empenho nº 2026NE000677, processo nº 0005.002381/2026-69, empenhos nº 2026NE000684, 2026NE000685, 2026NE000686, 2026NE000687 e o Município de Espigão do Oeste/RO.

A presente abertura de crédito por tendencia de excesso de arrecadação será em atendimento ao projeto de **4ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 14ª POMERFEST**, conforme Processo nº 0032.001381/202614, empenhos nº 2026NE000677 e nº 2026NE000684 e plano de trabalho.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

E com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **ESPECIAL REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no artigo 33 da Lei

Orgânica Municipal e artigo 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão d'Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Ricalla Santina Zenaro, Assessora Jurídica - OAB/RO 13.886**, em 03/06/2026 às 23:25, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 03/06/2026 às 23:38, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 04/06/2026 às 00:10, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1447729** e o código verificador **04D6CBA7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/06/2026 08:53
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	04/06/2026 12:14

Referência: [Processo nº 25-3896/2026](#).

Docto ID: 1447729 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 989.056,66 (novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia conforme plano de trabalho, processo nº 0032.001381/2026-14, empenho nº 2026NE000677, processo nº 0005.002381/2026-69, empenhos nº 2026NE000684, 2026NE000685, 2026NE000686, 2026NE000687 e o Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 02 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo/ Fundo Municipal da Cultura;

c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa Difusão Cultural;

d. ATIVIDADE: 13 392 0013 3119 0002 Convênio Estadual 4ª Feira Cultural Café com Milho e a 14ª Festa Pomerana - POMERFEST;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.701 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1394/ 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 979.166,09 (novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e nove centavos).**

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 02 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo/ Fundo Municipal da Cultura;

c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa Difusão Cultural;

d. ATIVIDADE: 13 392 0013 3119 0002 Convênio Estadual 4ª Feira Cultural Café com Milho e a 14ª Festa Pomerana - POMERFEST;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1395/ 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 9.890,57 (nove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Tendência de Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia conforme plano de trabalho, processo nº 0032.001381/2026-14, empenho nº 2026NE000677, processo nº 0005.002381/2026-69, empenho nº 2026NE000684, 2026NE000685, 2026NE000686, 2026NE000687 e o Município de Espigão do Oeste/RO, no valor de **R\$ 979.166,09 (novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e nove centavos).**

II. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de contrapartida por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 9.890,57 (nove mil, oitocentos e**

noventa reais e cinquenta e sete centavos) com seguinte ordem de classificação:

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;
- c. PROGRAMA 99 999 9999 Reserva de Contingência;
- d. ATIVIDADE: 99 999 9999 9999 0000 Reserva de Contingência;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 177/9.9.99.99.99 Reserva de Contingência/ Reserva do RPPS - **R\$ -9.890,57 (nove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de _____ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento SEMPLAN

Wedson Cícero Tiburtino da Silva

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora-Geral do Município - **OAB/RO nº 6.706**

Ricalla Santina Zenaro

Assessora Jurídica da PGM - OAB/RO nº 13.886

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão d'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Ricalla Santina Zenaro, Assessora Jurídica - OAB/RO 13.886**, em 03/06/2026 às 23:26, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**, em 03/06/2026 às 23:27, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 03/06/2026 às 23:36, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 03/06/2026 às 23:38, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 04/06/2026 às 00:10, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1447730** e o código verificador **6386E027**.

Referência: [Processo nº 25-3896/2026](#).

Docto ID: 1447730 v1



PLANO DE TRABALHO

EVENTO: 4ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 14ª POMERFEST

1. Identificação do Evento

A 4ª Festa Cultural Café com Milho e a 14ª Festa Pomerana POMERFEST representam um importante marco cultural e social para o município de Espigão D'Oeste. O evento celebra a diversidade étnica e cultural que compõe a identidade local, reunindo manifestações artísticas, gastronômicas, religiosas e históricas que refletem as raízes multiculturais da região.

Em especial, a Festa Pomerana, tradicionalmente realizada em Espigão D'Oeste, foi reconhecida como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia** por meio do **Decreto Estadual nº 28.455, de 21 de setembro de 2023**. Esse reconhecimento, fundamentado em parecer da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural, garante proteção e valorização permanentes dessa manifestação cultural, registrada oficialmente no Livro das Celebrações do Estado.

A festividade tem como objetivo preservar e difundir a cultura dos imigrantes pomeranos e seus descendentes, por meio da valorização de seus costumes, língua, culinária, vestimentas, religiosidade e danças típicas. A abertura do evento, conduzida na língua pomerana, reforça o compromisso com a preservação dessa identidade ancestral.

Além disso, a festa promove o fortalecimento da agricultura familiar, com destaque para o **café** e o **milho**, produtos emblemáticos da economia local que inspiram sabores, aromas e vivências compartilhadas durante a celebração. O evento também se integra às comemorações do aniversário do município, tornando-se um momento de união e celebração coletiva da história, do progresso e da identidade do povo espigoense.

A programação contará com apresentações culturais, shows regionais e nacionais, além de oportunidades para o empreendedorismo local, por meio da comercialização de produtos típicos e artesanais. Dessa forma, a festa cumpre papel fundamental na promoção do lazer, do turismo cultural e no fomento à economia criativa do município

2. Identificação da Entidade Proponente

Nome da entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE -RO				
CNPJ da entidade:	04.695.284/0001-39				
Endereço da Entidade:	RUA: RIO GRANDE DO SUL			CEP:	76974- 000
Complemento:	Nº: 2800	Município:	Espigão d'Oeste	UF :	RONDONIA
DDD (telefone):	69 3481-1400				
DDD (Cel):					
Validade do Mandado da Diretoria Atual:	De: 01/01/2025 Até 31/12/2028				
Finalidade Estatutária:	Administração pública em geral				
Data de Fundação:	24/06/1981				
Dirigente:	WELITON PEREIRA CAMPOS				
E-mail do dirigente:	cooplan_convenio@espigaodoeste.ro.gov.br				
DDD (Cel):	(69) 99922-1392				
RG do dirigente:	04269886-39	Órgão Expedidor:	SSP/BA		
CPF do Dirigente:	410.646.905-72				

3. Identificação da Instituição Organizadora

Nome da entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE -RO				
CNPJ da entidade:	04.695.284/0001-39				
Endereço da Entidade:	RUA: RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800			CEP:	76.974-000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



Complemento:		Município:	ESPIGÃO D'OESTE	UF:	RONDÔNIA
DDD (telefone):	69 3481-1400				
DDD (Fax):					
DDD (Cel):					
Dirigente:	WELITON PEREIRA CAMPOS				
E-mail do dirigente:	cooplan_convenio@espigaodoeste.ro.gov.br				
RG do dirigente:	04269886-39	Órgão Expedidor:	SSP/BA		
CPF do Dirigente:	410.646.905-72				

--	--

4. Responsável técnico pelo Projeto

Nome Completo:	MILLENE GONÇALVES MANGUEIRA				
E-mail: (informe apenas um)	cooplan_convenio@espigaodoeste.ro.gov.br				
Endereço:	RUA: RIO GRANDE DO SUL, 2800 – VISTAB ALEGRE				
Complemento:		CEP:	76.974-000		
Município:	ESPIGÃO D'OESTE	UF:	RO		
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):	(69) 98401-3436				

5. Instituições Participantes do Evento

Nome da Instituição:					
Endereço					
Município:		UF:			

6. Descrição da Realidade (diagnóstico)

O município de Espigão do Oeste é caracterizado por seu pequeno porte, com uma população de 29.397 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Apesar de sua dimensão modesta, a comunidade é vibrante e apresenta grande potencial para o desenvolvimento de iniciativas voltadas à interação social e à valorização cultural.

No entanto, a cidade ainda enfrenta limitações no que diz respeito às opções de lazer, o que faz com que muitos moradores procurem entretenimento em municípios vizinhos, especialmente durante datas comemorativas e períodos festivos.

Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecer eventos locais que atendam aos anseios da população, dessa forma, o município busca parceria para realização da 4ª Feira Cultural Café com Milho e a 14ª POMERFEST, festa tradicional que homenageia a cultura pomerana.

Com esse propósito, a administração municipal, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), está promovendo a realização da 4ª Feira Cultural Café com Milho, da 14ª POMERFEST.

Essa iniciativa busca oferecer uma experiência única e especial para jovens, adultos e famílias, repleta de alegria, música, cultura e entretenimento.

Além de fomentar o turismo local, o evento fortalece a identidade cultural de Espigão D'Oeste. A parceria com a SEJUCEL é fundamental para garantir uma estrutura adequada, atrações de qualidade e a segurança necessária para o sucesso da festividade.

Assim, a 4ª Feira Cultural Café com Milho e a 14ª POMERFEST se consolidam como uma tradição marcante no calendário local, promovendo momentos inesquecíveis e reforçando o senso de pertencimento e orgulho da população espigoense.

1. Infraestrutura e Espaço:





- O local oferece espaço suficiente para montagem de palco, área para público e setores específicos (como barracas de alimentação e banheiros).
- Possui pontos de energia e água acessíveis para as necessidades técnicas do evento.

2. Segurança:

- O evento contará com barreiras de contenção, controle de acesso e presença de seguranças, com objetivo de garantir a segurança dos participantes.
- Por se tratar de um espaço aberto (Rua) o croqui com a montagem das tendas e estruturas será disposto com rotas de evacuação e acesso para equipes de emergência.

3. Logística:

- Trata-se de um espaço aberto, com diversas vias de acesso com espaço para estacionamento no entorno do evento.

4. Impacto na Comunidade:

- Trata-se de um espaço onde existem diversos prédios administrativos, tais como a sede da Prefeitura Municipal, OAB, SEDUC, Cartório Eleitoral, Banco do Brasil, Ministério Público, Câmara Municipal, Fórum e outros o que minimiza significativamente o impacto a vizinhança (ruído, trânsito, etc.)

7. Data (ou período) de realização/execução: De 13/06/2026 a 15/06/2026

8. Cronograma de Execução

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	4ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 14ª POMERFEST	UN	01	JUNHO	JUNHO

9. Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado

UF: RONDONIA Município: ESPIGÃO D'OESTE N° de Habitantes: 29.397

10. Histórico

O Município vem promovendo, nos últimos três anos consecutivos, a tradicional festa **Café com Milho**, evento cultural que valoriza a agricultura familiar, a culinária típica e o convívio social da comunidade local. Essa celebração surgiu com o objetivo de fortalecer a identidade rural e proporcionar um espaço de lazer, cultura e valorização dos produtos locais, com destaque especial para o milho, base da economia e da cultura alimentar da região.

Paralelamente, o município realiza há mais de uma década a **POMERFEST**, que chega à sua **14ª edição** em 2026. Essa festa tem grande importância cultural e social, por homenagear e preservar as tradições da cultura pomerana, fortemente presente na formação histórica do município. A POMERFEST se consolidou como um dos principais eventos do calendário local, reunindo apresentações folclóricas, gastronomia típica, trajes tradicionais, música e danças que reforçam o orgulho e a memória do povo pomerano.

A realização conjunta da **4ª Feira Cultural Café com Milho** e da **14ª POMERFEST** evidencia a importância de fortalecer eventos locais que atendam aos anseios da população, promovam o turismo cultural e incentivem a economia criativa. Com esse propósito, o município busca parcerias para viabilizar a realização do evento em 2026, consolidando-o como um espaço de celebração da diversidade cultural, integração comunitária e valorização das raízes históricas da região.

11. Enquadramento



10.1 Quanto à natureza:	() Evento Educacional (X) Evento de Participação () evento Científico
10.2 Quanto à Abrangência:	() Local (X) Regional () Nacional () Internacional
12. Metodologia	
<p>A metodologia proposta para a realização da 4ª Feira Cultural Café com Milho e da 14ª POMERFEST baseia-se na articulação entre poder público, comunidade local, grupos culturais e parceiros institucionais. As atividades serão desenvolvidas de forma integrada, participativa e descentralizada, visando garantir eficiência na execução e efetiva participação da população.</p> <p>1. Implementação das Atividades</p> <p>As ações previstas serão executadas por meio das seguintes etapas:</p> <p>Planejamento participativo: Reuniões com representantes da administração municipal, associações culturais, agricultores, artesãos, escolas, comerciantes e demais articuladores para definição da programação e logística do evento.</p> <p>Mobilização comunitária: Convocação da população para participação ativa por meio de chamamentos públicos, redes sociais, rádios locais e parcerias com instituições.</p> <p>Execução das atividades: Realização da feira e da festa com atrações culturais, gastronomia típica, apresentações musicais, danças folclóricas, exposições e comercialização de produtos regionais.</p> <p>Monitoramento e avaliação: Acompanhamento contínuo das etapas com coleta de feedback da população e dos participantes para aprimoramento das edições futuras.</p> <p>2. Técnicas e Instrumentos Empregados</p> <p>Oficinas temáticas e culturais: danças e teatros serão realizadas para promover o resgate da cultura pomerana e o fortalecimento da identidade local.</p> <p>Estímulo à economia criativa: Instrumentos de fomento à produção e comercialização de produtos agroindustriais e artesanais.</p> <p>Amostras culturais e interativas: Uso de apresentações, exposições e atividades interativas para engajamento dos visitantes.</p> <p>3. Atração dos Públicos Beneficiários</p> <p>O público-alvo será atraído por meio de:</p> <p>Campanhas de divulgação multicanal, utilizando:</p> <p>Redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp)</p> <p>Rádios</p> <p>Promoção de atividades voltadas a diferentes faixas etárias, garantindo atrativos tanto para crianças, jovens, adultos e idosos.</p> <p>4. Locais de Execução</p> <p>As ações serão realizadas em via pública previamente estruturada para eventos</p> <p>5. Participação Comunitária</p>	





A comunidade será envolvida desde o planejamento até a execução do evento.

13. Objetivos Gerais e específicos

Objetivos gerais:

REALIZAÇÃO DA 4ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 14ª POMERFEST

Objetivos específicos:

Promover a valorização e preservação da cultura pomerana, por meio de apresentações culturais, trajes típicos, músicas, danças e gastronomia tradicional.

2. Fomentar a agricultura familiar e os produtos derivados do milho, incentivando a produção local e sua comercialização durante a feira.
3. Estimular a economia criativa e o empreendedorismo rural, oferecendo espaço para artesãos, pequenos produtores e comerciantes locais exporem e venderem seus produtos.
4. Proporcionar atividades de lazer, integração e fortalecimento dos vínculos comunitários, com programações voltadas a diferentes faixas etárias e perfis da população.
5. Incentivar a participação ativa da população na organização e realização do evento, fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade social.
6. Atrair visitantes e turistas para o município, estimulando o turismo cultural e o desenvolvimento econômico local.
7. Conscientizar sobre a importância da preservação do patrimônio cultural e histórico local, envolvendo especialmente as novas gerações em ações educativas e culturais.

14. Programação

Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local
19h30 – cerimonial de abertura com autoridades; 20h00 – apresentações com artistas e grupos locais; 21h30 – show musical de nível nacional (católico)	13/06/226	Noturno	Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste	Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)
06h:00 : Corrida de rua (Corre Espigão) 09h30: Culto Pomerano 11h30: Almoço 13h00: Show de Concertina / Forró 15h00: Concentração para o desfile em frente ao Corpo de Bombeiros 16h00: Desfile tradicional (Carreata) 17h00: Encenação do Casamento Pomerano (com texto traduzido), seguida de apresentação dos Grupos Pomer Danz e Pomer Brac 18h00: Gincana “Traçador” (03 duplas – masculino e feminino) (no palco) 19h00: Concurso Beleza Pomerana Jovem + desfile Kids (na passarela) 21h30: Fala das autoridades com autoridades 22h00: show musical com artistas e instrumentos culturais pomeranos.	14/06/26	Matutino Vespertino Noturno	Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste	Saida do portal pomerano, passando pelas avenidas sete de setembro até com chegada a rua Rio Grande do Sul Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)
08h:00 Exposições Durante todo o dia 11h:30 Almoço 18h:00 Apresentações culturais: com grupos de dança, associações, quadrilhas; 19h:30 – Cerimonial de recepção as autoridades presentes; 20h:00 – Show musical de nível regional (sertanejo); 22h:30 – Desfile madrinha, princesa e rainha da expoeste 2026 23h:00 – Show musical de nível nacional (sertanejo)	15/06/26	Matutino Vespertino Noturno	Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste	Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)



15. Cronograma de atividades

Atividades	2026							
	Mês				Mês			
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	setembro
Reuniões para planejamento	X	X	X					
Elaboração do Projeto				X				
Realização do evento					X			
Prestação de contas							X	

16. Participantes/ Público alvo

16.1 Número provável: Aproximadamente 12.150 pessoas nos 3 dias de evento

Direto – 150

Indireto – 12.000

16.2 Origem dos participantes: Os participantes da **4ª Feira Cultural Café com Milho** e da **14ª POMERFEST** são oriundos, em sua maioria, do próprio município e região circunvizinha, reforçando o caráter comunitário, inclusivo e regional do evento.

- **Expositores:** São compostos principalmente por agricultores familiares, artesãos, produtores locais de alimentos típicos e representantes da agroindústria artesanal. Muitos deles participam por meio de associações comunitárias, cooperativas rurais e grupos de economia solidária da região.
- **Colaboradores:** Incluem servidores públicos municipais, voluntários da comunidade, membros de comissões organizadoras, líderes religiosos, professores, estudantes, agentes culturais e representantes de instituições locais. A colaboração é voluntária ou vinculada a parcerias institucionais firmadas para viabilizar o evento.
- **Atrações culturais:** Envolvem grupos locais e regionais, bandas típicas de música pomerana, corais, grupos de danças tradicionais, escolas do município, centros culturais e artistas convidados que valorizam as expressões culturais germânicas, rurais e populares.
- **Público visitante:** Além dos moradores do município, o evento atrai visitantes de cidades vizinhas, descendentes de imigrantes pomeranos, turistas interessados em cultura tradicional, pesquisadores e admiradores da gastronomia e das manifestações populares regionais.

A diversidade e o envolvimento dos participantes garantem que o evento tenha uma forte identidade local, mas com impacto regional, promovendo o intercâmbio cultural e o fortalecimento dos laços comunitários





16.3 Faixa etária/categorias de divisão:

A 4ª Feira Cultural Café com Milho e a 14ª POMERFEST são eventos de caráter comunitário, cultural e inclusivo, concebidos para atender a toda a população, sem restrições de faixa etária. Trata-se de uma programação diversa, acessível e democrática, voltada à participação ampla da comunidade local e regional.

As atividades previstas contemplam interesses variados e estão organizadas de forma a acolher diferentes públicos: crianças, jovens, adultos e idosos. Desde apresentações culturais e oficinas até espaços gastronômicos, exposições e atrações musicais, o evento oferece uma experiência cultural e social enriquecedora para todas as idades.

Portanto, **não se aplica a delimitação por faixa etária**, uma vez que o objetivo principal é promover a integração intergeracional, fortalecer os vínculos comunitários e valorizar a cultura local por meio de uma participação plural e abrangente. O evento visa justamente ser um espaço de encontro e celebração coletiva, reunindo famílias, grupos escolares, idosos, jovens e visitantes em geral.

16.4 Processo de seleção: A 4ª Feira Cultural Café com Milho e a 14ª POMERFEST são eventos de natureza **cultural, comunitária e aberta ao público**, com entrada gratuita e livre circulação. Por se tratar de uma celebração popular voltada à valorização da cultura local e ao fortalecimento da identidade da comunidade, **não será necessário realizar inscrição prévia para participação**.

O evento tem como objetivo promover o acesso democrático à cultura, incentivar a convivência comunitária e garantir ampla participação de todos os interessados, sem restrições ou burocracias que possam limitar a presença espontânea da população.

Assim, a ausência de processo formal de inscrição se justifica por **respeitar o caráter livre, inclusivo e acessível** do evento, que é voltado à população em geral e ocorre em espaços públicos, abertos e preparados para receber visitantes de diferentes perfis e faixas etárias ao longo da programação.

17. Divulgação

Para garantir ampla visibilidade e participação da comunidade local e regional na 4ª Feira Cultural Café com Milho e na 14ª POMERFEST, serão utilizadas diversas estratégias e canais de divulgação, com foco em alcançar públicos de diferentes perfis, faixas etárias e localidades. As principais ações incluem:

Rádio Comunitária e Carro de Som

Veiculação de chamadas na rádio comunitária com inserções diárias nas semanas que antecedem o evento.

Utilização de carro de som para divulgação em bairros urbanos e comunidades rurais.

Redes Sociais e Aplicativos de Mensagem

Criação de artes digitais para divulgação no Instagram, Facebook e WhatsApp da prefeitura, secretarias envolvidas e parceiros.

Compartilhamento de vídeos curtos, fotos de edições anteriores e chamadas ao público.

Site da Prefeitura e Portais Locais

Publicação de notícias e chamadas no site oficial do município.

Envio de release para blogs e portais de notícias regionais com foco em cultura e turismo.

Imprensa

Divulgação por meio de matérias e anúncios em jornais digitais da região.

Essas ações visam garantir que o maior número possível de pessoas tenha conhecimento do evento e se sinta convidado a participar, reforçando o caráter aberto, comunitário e inclusivo da programação.

18. Recursos Humanos

função	quantidade	perfil	atribuições
coordenador geral do evento	01	servidor público com experiência em gestão de eventos	planejar, supervisionar e articular todas as ações do evento.
comissão organizadora	18	servidores municipais	organização do evento
voluntários locais	10	membros da comunidade, jovens e	apoio operacional em barracas,





		adultos	orientação ao público, organização de espaços.
profissionais de saúde	2	enfermeiro e técnico em enfermagem	atendimento de primeiros socorros e suporte emergencial.
equipe de segurança	5	contratados	garantia da segurança do público, controle de acesso e monitoramento do espaço.

18 - METAS

Qualitativas

Promover a valorização da cultura local e das tradições pomeranas e rurais.;

Oferecer uma experiência positiva ao público em termos de organização, segurança e acessibilidade.

Fomentar a integração comunitária e o sentimento de pertencimento entre os moradores locais.

INDICADORES:

Quantidade e diversidade de atrações culturais (danças típicas, culinária local, trajes, artesanato) ariedade de atrações culturais e gastronômicas típicas incluídas.

Grau de satisfação do público com a infraestrutura e organização do evento

Participação da comunidade local na organização e execução do evento

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

Programação oficial dos eventos, registros fotográficos e audiovisuais, lista de grupos culturais participantes.;

Aplicação de pesquisa de satisfação a uma amostra representaiva de, no mínimo, 60% do público presente;

Registro de voluntários, depoimentos de participantes em redes sociais;

Quantitativas

Atingir um público de 12.000 pessoas durante os dias de evento.

Garantir a participação de pelo menos 150 expositores nos eventos (alimentação, artesanato, produtos locais).

Gerar alcance de 50.000 visualizações nas redes sociais oficiais dos eventos.

INDICADORES:

Número de visitantes registrados.

Total de expositores inscritos e presentes.

Número de visualizações/alcance nas plataformas digitais

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

Relatórios com os nomes da equipe, seus atletas e comissão técnica;

Mapa e listagem dos estandes

Estatísticas de engajamento (alcance, curtidas, comentários, compartilhamentos)

19 -Resultados esperados





1.Engajamento da comunidade

Reunir um público de diversas faixas etárias e origens sociais, promovendo um clima de confraternização e união.
Estimular o sentimento de pertencimento e orgulho local, fortalecendo os laços comunitários.

2. Valorização cultural

Reconhecer e dar visibilidade a artistas e grupos culturais da região, ampliando sua participação em eventos futuros.
Criar uma experiência memorável que integre música, arte e celebração, consolidando o evento como uma tradição anual.

Tendo em vista que a Pomerfest já é reconhecida como um Patrimônio Cultural do Município e do Estado.

3. Desenvolvimento econômico

Movimentar o comércio local, gerando aumento nas vendas de alimentos, bebidas e produtos artesanais.
Estimular a economia da cidade com a atração de visitantes, beneficiando setores como hospedagem, transporte e serviços.

4. Impacto positivo na qualidade de vida

Proporcionar um momento de lazer e diversão a população, promovendo bem-estar social.

5. Organização e sustentabilidade

Garantir um evento seguro e bem estruturado, sem incidentes graves e com atenção ao cuidado ambiental (limpeza e gestão de resíduos).

Avaliar o sucesso do evento com base na satisfação do público e dos comerciantes, utilizando os aprendizados para melhorar futuras edições.

Com esses resultados, o evento da 4ª Festa Café com Milho e 14ª Pomerfest se consolidará como um marco de celebração, trazendo benefícios duradouros para Espigão do Oeste e sua comunidade.

20 -Forma de Publicação dos Resultados

Os resultados esperados da 4ª Festa do Café com Milho e da 14ª Pomerfest serão divulgados de forma transparente e acessível ao público, por meio dos seguintes canais e formatos:

- 1. Relatório Final do Evento*
- 2. Divulgação nas Redes Sociais*
- 3. Coletiva de Imprensa ou Nota Oficial*

21 -Indicador de Resultado proposto

Indicadores que medem o alcance numérico e objetivo das metas do projeto.

*Número de visitantes
Número de expositores
Número de atrações culturais
Volume de vendas
Alcance nas redes sociais*





22 - Formas de acompanhamento e controle da execução

1. Reuniões de Planejamento Periódicas

- Serão realizadas reuniões semanais ou quinzenais com a equipe para revisar o andamento das tarefas.

2. Relatórios de Progresso

- Serão elaborados relatórios semanais de progresso, detalhando o status de cada área do evento (estrutura, fornecedores, logística, etc.).

3. Checklist de Tarefas

- Serão utilizadas listas de verificação para garantir que todas as tarefas sejam cumpridas de acordo com o cronograma (montagem, equipamentos, alimentação, etc.).

4. Planilhas de Controle de Orçamento

- Serão mantidas planilhas detalhadas de todos os gastos e receitas para controlar o orçamento do evento.

5. Comissão de Acompanhamento

- Serão designadas equipes de coordenadores responsáveis por monitorar cada área (segurança, alimentação, estrutura, etc.).

6. Acompanhamento de Segurança e Saúde

- Serão elaborados relatórios diários sobre a segurança no evento, incluindo verificações de brigadistas, vigilância, e equipamentos de primeiros socorros.

7. Acompanhamento Climático

- Será realizado o monitoramento das condições meteorológicas e ajustado as programações ou infraestrutura conforme necessário.

8. Plano de Comunicação Interna

- Serão criados canais de comunicação (grupos de WhatsApp, e-mails) para uma resposta rápida a qualquer imprevisto.

9. Monitoramento da Limpeza e Manutenção

- Será criada uma agenda para a equipe de limpeza verificar constantemente o local e manter a ordem.

10. Análise Pós-Evento

- Após o evento, será realizada uma análise de desempenho para verificar o que funcionou bem e o que pode ser melhorado para futuras edições.

11. Relatório Final

- A Comissão responsável irá elaborar um relatório final detalhado, com todos os dados financeiros, feedbacks, e lições aprendidas para o planejamento de eventos futuros.

23 - Orçamento Geral

Valor Projeto (A):	R\$ 989.056,66
Valor da Contrapartida (B):	R\$ 9.890,57
Valor Global (A+B)	R\$ 989.056,66
Valor do Repasse:	R\$ 979.666,09





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



Meta	Etapa / fase	Especificação	Indicador/ Físico		Duração	
			Und	Qtd	Início	Término
1	1	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	---	---	---	---
		locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de testeira de palco 12x2 metros na horizontal e duas 06x01 metros na vertical, em painel de led (formato de gol) sendo: - 60 m2 de painel de led p 3.9 outdoor; - 40 metros lineares de treliça q76 feeling; - 20 metros lineares de treliça q30, com sapatas e sleeve nos pés; - 02 processadoras h2;	Serv.	04	Junho	Junho
		locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de estrutura em box truss tipo portal, com dimensões aproximadas de 10 (dez) metros de comprimento por 4 (quatro) metros de altura, destinada à ambientação e sinalização de eventos, tipo portal, com lonas em vinil (banner) com impressão de alta qualidade, com ilhos confeccionadas e instaladas, conforme solicitação tamanho e arte disponibilizada pelo contratante, sendo no total 3 lonas, 1 pra parte superior na horizontal e 2 nas laterais. a estrutura deverá ser composta por treliças modulares em alumínio de alta resistência, padrão profissional, com colunas duplas laterais, adequadas para fixação segura de banners tanto na parte superior (testeira) quanto nas laterais do portal. o sistema deverá incluir bases, sapatas e/ou lastros compatíveis, garantindo estabilidade estrutural e segurança conforme normas técnicas aplicáveis.	Serv	15		
		contratação de agente de segurança privada desarmada, com turno de até 12 horas, homens/mulheres, devidamente uniformizados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais do evento. estando incluso o deslocamento de ida e volta ao local de prestação de serviço, alimentação, uniforme e encargos. a empresa contratada deverá se responsabilizar por: 1 - manutenção, assistência e manuseio durante todo o período do evento sob responsabilidade do fornecedor e ficando a disposição conforme a necessidade e determinação da organização; 2 - transporte e logística de pessoal; 3 - possuir e apresentar certificações, licenças e laudos de segurança referente aos serviços prestados. 4 - todos profissionais deverão obrigatoriamente, estarem no mínimo 30 (trinta minutos) de antecedência do horário do evento, passível de APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E PERMANCEREM ATÉ O FINAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 - OS locais e datas de cada evento será enviado no mínimo com 03 dias de antecedência. o serviço é de serviço de agente de segurança privada desarmada, com turno de 12 horas, serão utilizados nos eventos e ações do município no ano de 2025, conforme a necessidade. a empresa contratada deverá apresentar, no mínimo: autorização de funcionamento expedida pela polícia federal, válida e vigente, conforme legislação aplicável à segurança privada;cada profissional disponibilizado deverá apresentar: carteira nacional de vigilante (cnv) ou carteirinha de autorização expedida pela polícia federal, válida e vigente; comprovante de curso de formação de vigilante reconhecido pela polícia federal; comprovante de reciclagem periódica , quando exigida; documento oficial de identificação;vínculo formal com a empresa contratada	serv	90		
		serviço de locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de tenda em estrutura metálica medindo 3m x 3m tenda em estrutura metálica com lona uv, medindo 3m x 3m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica, com iluminação interna. com fechamento lateral em tecido (03 lados), e instalação de 1 ponto de energia elétrica (tomada universal 110v ou 220v) e com iluminação interna (lâmpada ou refletor). instalação pelo contratado conforme, é de reponsabilidade da empresa contratada a documentação necessária para aprovação da estrutura pelo corpo de bombeiros.	Serv.	300		
		serviço de locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de tenda em estrutura metálica medindo 5m x 5m tenda em estrutura metálica com lona uv, medindo 5m x 5m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica, com iluminação interna (lampada ou refletor). com fechamento lateral em lona ou tecido (03 lados) conforme solicitação do contratante, e instalação de 1 ponto de energia elétrica (tomada universal 110v ou 220v). instalação pelo contratado, conforme lei vigente, é de reponsabilidade da empresa contratada a documentação necessária para aprovação da estrutura pelo corpo de bombeiros.	Serv	42		
		serviço de locação de banheiro químico sendo divididos em feminino e masculino, identificação (masculino/feminino), individual, portáteis, com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar.	Serv	45		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



		com teto translúcido branco, dimensões mínimas de 1,10 mts de largura x 1,10 mts de profundidade x 2,10 mts de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento para uso do público em geral				
		serviço de locação de banheiro químico (tipo pne) locação de banheiro químico (unissex) para pessoas com necessidades especiais (tipo pne): com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,50mts de largura x 1,50 mts de profundidade x 2,30 mts de altura, composto de caixa de dejetos 120 litros, contendo todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais.	Serv	18		
		locação e montagem de tenda em estrutura metálica medindo 10m x 10m tenda em estrutura metálica com lona uv, medindo 10m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa, estrutura metálica, com calhamento, lampada de emergência e iluminação interna de led. é de responsabilidade da empresa contratada a documentação necessária para aprovação da estrutura pelo corpo de bombeiros.	Serv	9		
		locação, montagem de tenda em estrutura metálica medindo 30m x 10m - sem fechamento tenda em estrutura metálica com lona uv, medindo 30m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa, estrutura metálica, com calhamento, lampada de emergência e iluminação de led. é de responsabilidade da empresa contratada a documentação necessária para aprovação da estrutura pelo corpo de bombeiros.	Serv	21		
		locação de conjunto de mesa plastica com 04 cadeiras em polipropileno, locação de jogo de mesa com 04 cadeiras, sendo: 1 mesa plástica quadrada e 4 (quatro) cadeiras plásticas com apoio para os braços. com capacidade de peso minimo recomendável: 120 kg	Serv	1500		
		locação e instalação de grade de isolamento, com tamanho mínimo: 1 m de altura e 2,00 m de comprimento, grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de evento, cantos arredondados, material de aço galvanizado a fogo, compostas por perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 1/2 polegadas, travessas internas em barra verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, dois pés macho e fêmea.	Serv	300		
		contratação de profissional bombeiro civil / brigadista, com turno de até 12 horas, podendo ser homem ou mulher devidamente capacitado e certificado conforme normas vigentes, para prestação de serviços de prevenção, monitoramento e atendimento a emergências durante a realização de eventos promovidos ou apoiados pela administração pública.o profissional deverá atuar na prevenção e combate a princípios de incêndio, primeiros socorros, orientação ao público, inspeção preventiva de riscos e apoio às equipes de segurança, garantindo a integridade física dos participantes e a segurança do local do evento. requisitos mínimos do profissional:possuir curso de formação de bombeiro civil ou brigadista com certificação válida;estar apto a realizar atendimento de primeiros socorros e combate a princípio de incêndio;utilizar uniforme e equipamentos de proteção individual (epi) adequados para a função;permanecer no local do evento durante todo o período contratado.sendo obrigação do contratado, logística, alimentação, material necessário para os profissionais desempenharem a função e demais necessidades dos mesmos.	Serv	45		
		locação de extintores de incêndio portáteis do tipo abc (pó químico seco), com capacidade compatível às exigências de segurança do evento/ambiente, devidamente carregados, dentro do prazo de validade, com selo de conformidade do inmetro e em perfeitas condições de uso. os equipamentos deverão ser fornecidos com:suporte/base em aço resistente, apropriado para acomodação do extintor ao nível do solo, garantindo estabilidade e fácil acesso;placa de sinalização indicativa de extintor, conforme padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes (abnt), instalada em local visível;lacre de segurança intacto e manômetro em condições adequadas de funcionamento; a empresa contratada deverá assegurar que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as da abnt (nbr 12962 e correlatas) e regulamentações do corpo de bombeiros. incluso no serviço:entrega, instalação e retirada dos equipamentos no local indicado pela contratante;substituição imediata em caso de defeito ou irregularidade;responsabilidade técnica pela manutenção e conformidade dos extintores durante todo o período da locação.	Serv	70		
		Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e entretenimento, consistindo na realização de 01 (uma) apresentação artística nacional, acompanhada de sua respectiva banda.	Serv	01		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



		Contratação de empresa para realização de show musical de gênero gospel.	Serv	01		
		Contratação de show artístico regional	Serv	01		

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Unid.	Qtd	V. Total	Convenete	Concedente
Código	Especificação					
33.90.39	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA					
	locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de testeira de palco 12x2 metros na horizontal e duas 06x01 metros na vertical, em painel de led (formato de gol) sendo: - 60 m2 de painel de led p 3.9 outdoor; - 40 metros lineares de treliça q76 feeling; - 20 metros lineares de treliça q30, com sapatas e sleeve nos pés; - 02 processadoras h2	Serv.	04	R\$ 14.000,00	R\$ 9.390,57	R\$ 14.000,00
	com turno de até 12 horas, homens/mulheres, devidamente uniformizados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais do evento. estando incluso o deslocamento de ida e volta ao local de prestação de serviço, alimentação, uniforme e encargos. a empresa contratada deverá se responsabilizar por: 1 - manutenção, assistência e manuseio durante todo o período do evento sob responsabilidade do fornecedor e ficando a disposição conforme a necessidade e determinação da organização; 2 - transporte e logística de pessoal; 3 - possuir e apresentar certificações, licenças e laudos de segurança referente aos serviços prestados. 4 - todos profissionais deverão obrigatoriamente, estarem no mínimo 30 (trinta minutos) de antecedência do horário do evento, passível de aplicação de multa por atraso previsto no art. 155 da lei 14.133/2021 e permanecerem até o final conforme determinação da organização; 5 - os locais e datas de cada evento será enviado no mínimo com 03 dias de antecedência. o serviço é de serviço de agente de segurança privada desarmada, com turno de 12 horas, serão utilizados nos eventos e ações do município no ano de 2025, conforme a necessidade. A empresa contratada deverá apresentar, no mínimo: autorização de funcionamento expedida pela polícia federal, válida e vigente, conforme legislação aplicável à segurança privada; cada profissional disponibilizado deverá apresentar: carteira nacional de vigilante (cnv) ou carteirinha de autorização expedida pela polícia federal, válida e vigente; comprovante de curso de formação de vigilante reconhecido pela polícia federal; comprovante de reciclagem periódica, quando exigida; documento oficial de identificação; vínculo formal com a empresa contratada	Serv	90	R\$ 46.800,00	0,00	R\$ 46.800,00
	serviço de locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de tenda em estrutura metálica medindo 3m x 3m tenda em estrutura metálica com lona uv, medindo 3m x 3m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica, com iluminação interna. com fechamento lateral em tecido (03 lados), e instalação de 1 ponto de energia elétrica (tomada universal 110v ou 220v) e com iluminação interna (lâmpada ou refletor). instalação pelo contratado conforme, é de responsabilidade da empresa contratada a documentação necessária para aprovação da estrutura pelo corpo de bombeiros.	Serv	300	R\$ 120.000,00	0,00	R\$ 120.000,00
	serviço de locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de tenda em estrutura metálica medindo 5m x 5m tenda em estrutura metálica com lona uv, medindo 5m x 5m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica, com iluminação interna (lâmpada ou refletor). com fechamento lateral em lona ou tecido (03 lados) conforme solicitação do contratante, e instalação de 1 ponto de energia elétrica (tomada universal 110v ou 220v). instalação pelo contratado, conforme lei vigente, é de responsabilidade da empresa contratada a documentação necessária para aprovação da estrutura pelo corpo de bombeiros.	Serv.	42	R\$ 31.500,00	0,00	R\$ 31.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



<i>serviço de locação de banheiro químico sendo divididos em feminino e masculino, identificação (masculino/feminino), individual, portáteis, com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido branco, dimensões mínimas de 1,10 mts de largura x 1,10 mts de profundidade x 2,10 mts de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento para uso do público em geral</i>	Serv	45	R\$ 22.500,00	0,00	R\$ 22.500,00
<i>serviço de locação de banheiro químico (tipo pne) locação de banheiro químico (unissex) para pessoas com necessidades especiais (tipo pne): com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,50mts de largura x 1,50 mts de profundidade x 2,30 mts de altura, composto de caixa de dejetos 120 litros, contendo todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais.</i>	Serv.	18	R\$ 9.000,00	0,00	R\$ 9.000,00
<i>locação e montagem de tenda em estrutura metálica medindo 10m x 10m tenda em estrutura metálica com lona uv, medindo 10m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa, estrutura metálica, com calhamento, lampada de emergência e iluminação interna de led. é de reponsabilidade da empresa contratada a documentação necessária para aprovação da estrutura pelo corpo de bombeiros.</i>	Serv	09	R\$ 27.000,00	0,00	R\$ 27.000,00
<i>locação, montagem de tenda em estrutura metálica medindo 30m x 10m - sem fechamento tenda em estrutura metálica com lona uv, medindo 30m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa, estrutura metálica, com calhamento, lampada de emergência e iluminação de led. é de reponsabilidade da empresa contratada a documentação necessária para aprovação da estrutura pelo corpo de bombeiros.</i>	Serv.	21	R\$ 73.500,00	0,00	R\$ 73.500,00
<i>locação de conjunto de mesa plastica com 04 cadeiras em polipropileno, locação de jogo de mesa com 04 cadeiras, sendo: 1 mesa plástica quadrada e 4 (quatro) cadeiras plásticas com apoio para os braços. com capacidade de peso minimo recomendável: 120 kg</i>	Serv	1.500	R\$ 75.000,00	0,00	R\$ 75.000,00
<i>locação e instalação de grade de isolamento, com tamanho minimo: 1 m de altura e 2,00 m de comprimento, grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de evento, cantos arredondados, material de aço galvanizado a fogo, compostas por perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 1/2 polegadas, travessas internas em barra verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, dois pés macho e fêmea.</i>	Serv.	300	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
<i>contratação de profissional bombeiro civil / brigadista, com turno de até 12 horas, podendo ser homem ou mulher devidamente capacitado e certificado conforme normas vigentes, para prestação de serviços de prevenção, monitoramento e atendimento a emergências durante a realização de eventos promovidos ou apoiados pela administração pública. o profissional deverá atuar na prevenção e combate a princípios de incêndio, primeiros socorros, orientação ao público, inspeção preventiva de riscos e apoio às equipes de segurança, garantindo a integridade física dos participantes e a segurança do local do evento. requisitos mínimos do profissional: possuir curso de formação de bombeiro civil ou brigadista com certificação válida; estar apto a realizar atendimento de primeiros socorros e combate a princípio de incêndio; utilizar uniforme e equipamentos de proteção individual (epi) adequados para a função; permanecer no local do evento durante todo o período contratado. sendo obrigação do contratado, logística, alimentação, material necessário para os profissionais</i>	Serv	45	R\$ 18.000,00	0,00	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



	desempenharem a função e demais necessidades dos mesmos.					
	<p>locação de extintores de incêndio portáteis do tipo abc (pó químico seco), com capacidade compatível às exigências de segurança do evento/ambiente, devidamente carregados, dentro do prazo de validade, com selo de conformidade do inmetro e em perfeitas condições de uso.</p> <p>os equipamentos deverão ser fornecidos com:</p> <p>suporte/base em aço resistente, apropriado para acomodação do extintor ao nível do solo, garantindo estabilidade e fácil acesso;</p> <p>placa de sinalização indicativa de extintor, conforme padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes (abnt), instalada em local visível;</p> <p>lacre de segurança intacto e manômetro em condições adequadas de funcionamento; a empresa contratada deverá assegurar que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as da abnt (nbr 12962 e correlatas) e regulamentações do corpo de bombeiros. incluso no serviço: entrega, instalação e retirada dos equipamentos no local indicado pela contratante; substituição imediata em caso de defeito ou irregularidade; responsabilidade técnica pela manutenção e conformidade dos extintores durante todo o período da locação.</p>	Serv	70	R\$ 6.300,00	0,00	R\$ 6.300,00
	<p>locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de estrutura em box truss tipo portal, com dimensões aproximadas de 10 (dez) metros de comprimento por 4 (quatro) metros de altura, destinada à ambientação e sinalização de eventos, tipo portal, com lonas em vinil (banner) com impressão de alta qualidade, com ilhos confeccionadas e instaladas, conforme solicitação tamanho e arte disponibilizada pelo contratante, sendo no total 3 lonas, 1 pra parte superior na horizontal e 2 nas laterais. a estrutura deverá ser composta por treliças modulares em alumínio de alta resistência, padrão profissional, com colunas duplas laterais, adequadas para fixação segura de banners tanto na parte superior (testeira) quanto nas laterais do portal. o sistema deverá incluir bases, sapatas e/ou lastros compatíveis, garantindo estabilidade estrutural e segurança conforme normas técnicas aplicáveis.</p>	Serv.	15	R\$ 38.250,00	0,00	R\$ 38.250,00
	<p>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e entretenimento, consistindo na realização de 01 (uma) apresentação artística nacional, acompanhada de sua respectiva banda.</p>	Serv	01	R\$ 350.000,00	0,00	R\$ 350.000,00
	<p>Contratação de empresa para realização de show musical de gênero gospel.</p>	Serv	01	R\$ 130.000,00	0,00	R\$ 130.000,00
	<p>Contratação de show artístico regional</p>	Serv	01	R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 989.056,66





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
01	LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE TESTEIRA DE PALCO 12X2 METROS NA HORIZONTAL E DUAS 06X01 METROS NA VERTICAL, EM PAINEL DE LED (FORMATO DE GOL) SENDO: - 60 M2 DE PAINEL DE LED P 3.9 OUTDOOR; - 40 METROS LINEARES DE TRELIÇA Q76 FEELING; - 20 METROS LINEARES DE TRELIÇA Q30, COM SAPATAS E SLEEVE NOS PÉS; - 02 PROCESSADORAS H2	Serv.	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
02	COM TURNO DE ATÉ 12 HORAS, HOMENS/MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS DO EVENTO. ESTANDO INCLUSO O DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME E ENCARGOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE PESSOAL; 3 - POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E LAUDOS DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - TODOS PROFISSIONAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, ESTAREM NO MÍNIMO 30 (TRINTA MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E PERMANCEREM ATÉ O FINAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 - OS LOCAIS E DATAS DE CADA EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO COM 03 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. O SERVIÇO É DE SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM TURNO DE 12 HORAS, SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, CONFORME A NECESSIDADE. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA POLÍCIA FEDERAL, VÁLIDA E VIGENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À SEGURANÇA PRIVADA; CADA PROFISSIONAL DISPONIBILIZADO DEVERÁ APRESENTAR: CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE (CNV) OU CARTEIRINHA DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELA POLÍCIA FEDERAL, VÁLIDA E VIGENTE; COMPROVANTE DE CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE RECONHECIDO PELA POLÍCIA FEDERAL; COMPROVANTE DE RECICLAGEM PERIÓDICA, QUANDO EXIGIDA; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; VÍNCULO FORMAL COM A EMPRESA CONTRATADA	Serv	90,00	R\$ 520,00	R\$ 46.800,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 3M X 3M TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA UV, MEDINDO 3M X 3M, MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA; ESTRUTURA METÁLICA, COM ILUMINAÇÃO INTERNA.	Serv	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



	COM FECHAMENTO LATERAL EM TECIDO (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE 1 PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V OU 220V) E COM ILUMINAÇÃO INTERNA (LÂMPADA OU REFLETOR). INSTALAÇÃO PELO CONTRATADO CONFORME, É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DA ESTRUTURA PELO CORPO DE BOMBEIROS.				
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 5M X 5M TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA UV, MEDINDO 5M X 5M, MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA; ESTRUTURA METÁLICA, COM ILUMINAÇÃO INTERNA (LAMPADA OU REFLETOR). COM FECHAMENTO LATERAL EM LONA OU TECIDO (03 LADOS) CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, E INSTALAÇÃO DE 1 PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA UNIVERSAL 110V OU 220V). INSTALAÇÃO PELO CONTRATADO, CONFORME LEI VIGENTE, É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DA ESTRUTURA PELO CORPO DE BOMBEIROS.	Serv.	42	R\$ 750,00	R\$ 31.500,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO SENDO DIVIDIDOS EM FEMININO E MASCULINO, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO), INDIVIDUAL, PORTÁVEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM PRODUTO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 MTS DE LARGURA X 1,10 MTS DE PROFUNDIDADE X 2,10 MTS DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	Serv	45,00	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (TIPO PNE) LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (UNISSEX) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (TIPO PNE): COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM PRODUTO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50MTS DE LARGURA X 1,50 MTS DE PROFUNDIDADE X 2,30 MTS DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS 120 LITROS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS.	Serv.	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
07	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10M X 10M TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA UV, MEDINDO 10M X 10M, MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAMENTO, LAMPADA DE EMERGÊNCIA E ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED. É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DA ESTRUTURA PELO CORPO DE BOMBEIROS.	Serv	09	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



08	LOCAÇÃO, MONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 30M X 10M - SEM FECHAMENTO TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA UV, MEDINDO 30M X 10M, MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAMENTO, LAMPADA DE EMERGÊNCIA E ILUMINAÇÃO DE LED. É DE REPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DA ESTRURURA PELO CORPO DE BOMBEIROS.	Serv.	21	R\$ 3.500,00	R\$ 73.500,00
09	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA PLASTICA COM 04 CADEIRAS EM POLIPROPILENO, LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS, SENDO: 1 MESA PLÁSTICA QUADRADA E 4 (QUATRO) CADEIRAS PLÁSTICAS COM APOIO PARA OS BRAÇOS. COM CAPACIDADE DE PESO MINIMO RECOMENDÁVEL: 120 KG	Serv	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
10	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO, COM TAMANHO MINIMO: 1 M DE ALTURA E 2,00 M DE COMPRIMENTO, GRADE PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, ISOLAMENTO DE ÁREAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COMPOSTAS POR PERFIS TUBULARES EXTERNOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 1/2 POLEGADAS, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRA VERTICAIS SÓLIDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 3/8 POLEGADAS, DOIS PÉS MACHO E FÊMEA.	Serv.	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
11	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL BOMBEIRO CIVIL / BRIGADISTA, COM TURNO DE ATÉ 12 HORAS, PODENDO SER HOMEM OU MULHER DEVIDAMENTE CAPACITADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS VIGENTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PROFISSIONAL DEVERÁ ATUAR NA PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, PRIMEIROS SOCORROS, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO PREVENTIVA DE RISCOS E APOIO ÀS EQUIPES DE SEGURANÇA, GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS PARTICIPANTES E A SEGURANÇA DO LOCAL DO EVENTO. REQUISITOS MÍNIMOS DO PROFISSIONAL: POSSUIR CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL OU BRIGADISTA COM CERTIFICAÇÃO VÁLIDA; ESTAR APTO A REALIZAR ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO; UTILIZAR UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ADEQUADOS PARA A FUNÇÃO; PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATADO. SENDO OBRIGAÇÃO DO CNTRATADO, LOGISTICA, ALIMENTAÇÃO, MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS PROFISSIONAIS DESEMPENHAREM A FUNÇÃO E	Serv	45	R\$ 400,00	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN
CNPJ: 04.695.284/000139



	DEMAIS NECESSIDADES DOS MESMOS.				
12	<p>LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS DO TIPO ABC (PÓ QUÍMICO SECO), COM CAPACIDADE COMPATÍVEL ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO EVENTO/AMBIENTE, DEVIDAMENTE CARREGADOS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM: SUPORTE/BASE EM AÇO RESISTENTE, APROPRIADO PARA ACOMODAÇÃO DO EXTINTOR AO NÍVEL DO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E FÁCIL ACESSO; PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE EXTINTOR, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT), INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL; LACRE DE SEGURANÇA INTACTO E MANÔMETRO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO; A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE AS DA ABNT (NBR 12962 E CORRELATAS) E REGULAMENTAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. INCLUSO NO SERVIÇO: ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE; SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU IRREGULARIDADE; RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA MANUTENÇÃO E CONFORMIDADE DOS EXTINTORES DURANTE TODO O PERÍODO DA LOCAÇÃO.</p>	Serv	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO, CONSISTINDO NA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NACIONAL, ACOMPANHADA DE SUA RESPECTIVA BANDA.	Serv	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GÊNERO GOSPEL.	Serv	01	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
15	Contratação de show artístico regional	Serv	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total					R\$ 989.056,66





24 - Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	R\$ 979.166,09
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	9.890,57
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	-	-	-	-

25- Contrapartida

Eu, **WELITON PEREIRA CAMPOS** residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº 1943, Bairro Morada do Sol – Município Espigão do Oeste - Rondônia, portador do RG 04269886-39 SSP/BA e CPF nº 410.646.905-72., na qualidade de Prefeito do Município de Espigão D'Oeste, CNPJ n.º 04.695.284/000139, DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, para execução do projeto 3ª FESTA DO CAFÉ COM MILHO E 13ª POMERFEST, através do processo administrativo nº 0032.000747/2025-57, oriundo de emenda parlamentar do Deputados Jean Mendonça, Cassio Gois, Marcelo Cruz e Alan de Queiroz.

26 - Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros

1- Entidade:	Não há
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	
2- Entidade:	Não há
Responsável:	





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPAN
CNPJ: 04.695.284/000139



Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	

27 - Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

A administração elaborará relatório técnico e financeiro conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCCEL), contendo documentação comprobatória, registros das atividades realizadas, fotos, notas fiscais e demais evidências exigidas, garantindo a transparência e a conformidade da execução do projeto com os recursos recebidos

28 - Assinatura do Responsável Técnico

Espigão d'Oeste, 06 de maio de 2026

MILLENE GONÇALVES MANGUEIRA
Responsável Técnico





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	03	07/05/2026

ID: **1420513**

CRC: **0119BAA4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Millene Gonçalves Mangueira**

Criação: **07/05/2026 07:11:31** Finalização: **07/05/2026 07:14:57**

Processo



Documento



MD5: **AE25228332A746D1F4F641E082A785F9**

SHA256: **9AC1EF8FE51EC0F5CF1BBB56FE72D057063BC71DF50F989E3A8E59FA6095B16D**

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO- CAFÉ COM MILHO

INTERESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PORTO VELHO RO RO 07/05/2026 07:14:24

ASSUNTOS

SOLICITA CONVÊNIO 07/05/2026 07:14:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

07/05/2026 07:45:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1420513 e o CRC 0119BAA4.





Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	01	03/06/2026

ID: 1447718	Processo	Documento
CRC: 570E9622		
Processo: 25-3896/2026		
Usuário: GUILHERME BOSSATO FURTADO		
Criação: 03/06/2026 19:15:25	Finalização: 03/06/2026 19:17:03	

MD5: **7650BE49148BFF037916750F117B6585**
SHA256: **CCAE6792B8C4999778BDDDCF4E726A8284A49F4D7D85943CE39833339199B291**

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 14ª POMERFEST, conforme Processo nº 0032.001381/202614

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	03/06/2026 19:15:25
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	03/06/2026 19:15:25
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GUILHERME BOSSATO FURTADO	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	03/06/2026 19:17:13
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1447718 e o CRC 570E9622.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
 Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUCEL-CAF

NE - NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000677	Data Referência 03/06/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0032.001381/2026-14	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 399 Outras Despesa Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não
Complemento 320001 1 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico Empenho em favor da Prefeitura Municipal de Espigão do oeste, objetivando à realização da 4ª Feira Cultural Café com Milho + 14ª POMERFEST. Despacho 72995560, 0032.001381/2026-14.		
Entrega		
Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 32001	Programa Trabalho 13 392 2093 4211 421101
Função 13 Cultura		Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		Ação 4211 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
Subação 421101 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		Fonte Recurso 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza Despesa 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho 400.000,00
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro



Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 03/06/2026 às 17:22:58
Emissor: Estela Loyana Kerkhoff de Souza

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000677	Data Referência 03/06/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0032.001381/2026-14	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - ESPIGAO DOESTE - RO - 76974000	Valor 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)	

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

João Pablo Claudino Lima
Ordenador Secundário





Documento assinado eletronicamente por **JOAO PABLO CLAUDINO LIMA**, **Coordenador(a)**, em 03/06/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a)**, em 03/06/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73000376** e o código CRC **B94354DF**.







Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NE - Nota de Empenho	2026NE000677	03/06/2026

ID: 1447719	Processo	Documento
CRC: 8F9FCFFC		
Processo: 25-3896/2026		
Usuário: GUILHERME BOSSATO FURTADO		
Criação: 03/06/2026 19:19:27	Finalização: 03/06/2026 19:22:24	

MD5: **76F3FF99A4AB0D201A5B4BD1C4803AE9**
SHA256: **9D66EC17ACE164ECCCF64EFC52CEE7DCA026AEE540E2F065824860EE2F78E0D3**

Súmula/Objeto:
NOTA DE EMPENHO PROCESSO Nº 0032.001381/2026-14

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	03/06/2026 19:19:27
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	03/06/2026 19:19:27
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GUILHERME BOSSATO FURTADO	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	03/06/2026 19:22:39
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1447719 e o CRC 8F9FCFFC.



Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000684	Data Referência 03/06/2026				
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0005.002381/2026-69	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2026PE000421				
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)					
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas Convênio ou Termo de For	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não				
Complemento 320001 1 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico						
Empenho em favor da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, objetivando à realização da 4ª Feira Cultural Café com Milho + 14ª POMERFEST. Despacho 73001257, 0032.001381/2026-14.						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 32001	Programa Trabalho 13 392 2093 4211 421101				
Função 13 Cultura		Subfunção 392 Difusão Cultural				
Programa 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		Ação 4211 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				
Subação 421101 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		Fonte Recurso 1.500.0.07401 Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 01.				
Natureza Despesa 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maiο	Junho 130.000,00				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Ano Base: 2026

Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000684	Data Referência 03/06/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0005.002381/2026-69	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2026PE000421
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)	

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

João Pablo Claudino Lima
Ordenador Secundário



Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000685	Data Referência 03/06/2026				
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0005.002833/2026-11	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2026PE000506				
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)					
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas Convênio ou Termo de For	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não				
Complemento 320001 1 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico						
Empenho em favor da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, objetivando à realização da 4ª Feira Cultural Café com Milho + 14ª POMERFEST. Despacho 73001257, 0032.001381/2026-14.						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 32001	Programa Trabalho 13 392 2093 4211 421101				
Função 13 Cultura		Subfunção 392 Difusão Cultural				
Programa 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		Ação 4211 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				
Subação 421101 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		Fonte Recurso 1.500.0.07401 Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 01.				
Natureza Despesa 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maiο	Junho 50.000,00				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Ano Base: 2026

Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000685	Data Referência 03/06/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0005.002833/2026-11	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2026PE000506
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)	

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

João Pablo Claudino Lima
Ordenador Secundário



Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000686	Data Referência 03/06/2026				
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0005.002547/2026-47	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2026PE000493				
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)					
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas Convênio ou Termo de For	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não				
Complemento 320001 1 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico						
Empenho em favor da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, objetivando à realização da 4ª Feira Cultural Café com Milho + 14ª POMERFEST. Despacho 73001257, 0032.001381/2026-14.						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 32001	Programa Trabalho 13 392 2093 4211 421101				
Função 13 Cultura		Subfunção 392 Difusão Cultural				
Programa 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		Ação 4211 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				
Subação 421101 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		Fonte Recurso 1.500.0.07401 Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 01.				
Natureza Despesa 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Mai	Junho 200.000,00				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Ano Base: 2026

Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000686	Data Referência 03/06/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0005.002547/2026-47	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2026PE000493
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

João Pablo Claudino Lima
Ordenador Secundário



Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000687	Data Referência 03/06/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0005.001930/2026-88	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2026PE000232
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 199.166,09 (Cento e Noventa e Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Nove Centavos)	
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas Convênio ou Termo de For	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não
Complemento 320001 1 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico Empenho em favor da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, objetivando à realização da 4ª Feira Cultural Café com Milho + 14ª POMERFEST. Despacho 73001257, 0032.001381/2026-14.		

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 32001	Programa Trabalho 13 392 2093 4211 421101
Função 13 Cultura		Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		Ação 4211 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
Subação 421101 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		Fonte Recurso 1.500.0.07005 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05.
Natureza Despesa 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	Junho	199.166,09
Abril	Maió			
Julho	Agosto	Setembro		
Outubro	Novembro	Dezembro		

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Ano Base: 2026

Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2026NE000687	Data Referência 03/06/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0005.001930/2026-88	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2026PE000232
Credor 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	Valor 199.166,09 (Cento e Noventa e Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Nove Centavos)	

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

João Pablo Claudino Lima
Ordenador Secundário





Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NE - Nota de Empenho	2026NE000684	03/06/2026

ID: 1447722	Processo	Documento
CRC: A1E2D49E		
Processo: 25-3896/2026		
Usuário: GUILHERME BOSSATO FURTADO		
Criação: 03/06/2026 21:58:00	Finalização: 03/06/2026 21:59:41	

MD5: **A2FC40AABFEEAB0B7073FDFBC6BFCD A2**
SHA256: **E227548BC517A3DFAC2F51FB7DCE0FC7D7C4830C9BD77B1C21E1501BD8C74D4B**

Súmula/Objeto:
Nota de empenho

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	03/06/2026 21:58:00
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	03/06/2026 21:58:00
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GUILHERME BOSSATO FURTADO	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	03/06/2026 21:59:57
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1447722 e o CRC A1E2D49E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
SEMELC - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 51/SEMELC-EXECUÇÃO/2026

Espigão d'Oeste/RO, 03 de junho de 2026.

Ao Senhor
Emerson Luiz Kruk
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento-SEMPPLAN
Espigão do Oeste/RO

Assunto: Solicito abertura de crédito por tendência de excesso de arrecadação

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja providenciado abertura de crédito por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 989.056,66 (novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender ao projeto de **4ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 14ª POMERFEST**, conforme Processo nº 0032.001381/202614, empenhos nº 2026NE000677 e nº 2026NE000684 e plano de trabalho.

02.09 Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo

02.09.00 Fundo Municipal da Cultura

13.392.0013.3119.0000 Apoio e Incentivo a Cultura.

Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro- PESSOA JURIDICA

Da seguinte forma:

O valor de R\$ 959.166,09 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e nove centavos), referente ao Concedente, fonte STN 1.701 (Excesso de Arrecadação).

O valor de R\$ 9.890,57 (nove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), referente a contrapartida a qual deverá ser anulada da reserva de contingencia, conforme rubrica orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Unidade de Despesa: 177

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99

Reserva de Contingência Rubrica: 99.999.9999.9999.0000.

Atenciosamente,

Wedson Cícero Tiburtino da Silva
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva**, **Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**, em 03/06/2026 às 22:06, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1447723** e o código verificador **27C690A5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Emerson Luiz Kruk		***.116.562-**	05/06/2026 08:06

Referência: [Processo nº 25-3896/2026](#).

Docto ID: 1447723 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/06/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,CULTURA E				
020902				FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0013				PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL				
13 392 0013 3119				APOIO E INCENTIVO A CULTURA				
13 392 0013 3119 0002				CONVÊNIO ESTADUAL 4ª FESTA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E A 14ª FESTA POMERANA - POMERFEST				
1394	0.1.701	002.706	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ CONVÊNIO ESTADUAL FEIRA CAFÉ COM MILH	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
1395	0.1.500	002.706	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ CONVÊNIO ESTADUAL FEIRA CAFÉ COM MILH	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00







Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1394 1395	03/06/2026

ID: 1447725	Processo	Documento
CRC: 7F96430C		
Processo: 25-3896/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 03/06/2026 22:47:16	Finalização: 03/06/2026 22:47:57	

MD5: **6F940243C17BE4849AA1517C2D1882BE**
SHA256: **72C738EE4EBE761938363CB190A4A476249C27FCCFE9E0B6F2CDC6C578903116**

Súmula/Objeto:
Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	03/06/2026 22:47:16
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	03/06/2026 22:47:16
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	03/06/2026 22:48:08
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1447725 e o CRC 7F96430C.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 03/06/2026**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
020301				SEMPLAN				
99				Reserva de Contingência				
99 999				Reserva de Contingência				
99 999 9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 999 9999 9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
177				9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	3.400.442,00	0,00	-2.315.673,72	1.084.768,28
	0.1.500			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			1.084.768,28
					9.890,57			1.074.877,71
TOTAL ORÇAMENTARIO					3.400.442,00	0,00	-2.315.673,72	1.084.768,28
					0,00			1.084.768,28
					9.890,57			1.074.877,71
TOTAL GERAL					3.400.442,00	0,00	-2.315.673,72	1.084.768,28
					0,00			1.084.768,28
					9.890,57			1.074.877,71





Município de Espigão D'Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	177	03/06/2026

ID: 1447726	Processo	Documento
CRC: 5F6AC5B9		
Processo: 25-3896/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 03/06/2026 22:48:41	Finalização: 03/06/2026 22:49:17	

MD5: **4DCE2ED45B4B4BDF03A9D4FFFFBC63DD**
SHA256: **4EA29398733069083322546AC4702B76203EAC0BB3F457B09279D6840E038DC9**

Súmula/Objeto:
Ficha de Anulação


INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	03/06/2026 22:48:41
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	03/06/2026 22:48:41
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	03/06/2026 22:49:27
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1447726 e o CRC 5F6AC5B9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE-RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
54-90/2026

Data/Hora: **04/06/2026 10:06:21**
Origem: **CMEO - Diretoria Legislativa (152)**
Destino: **CMEO - Plenário (179)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminha-se Projeto de Lei nº 90/2026 de autoria do Poder Executivo para leitura e conhecimento público na 4ª Sessão Extraordinária no dia 06 de junho de 2026

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão d'Oeste - Rondônia



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Silva Rocha Diehl, Agente Administrativo**, em 04/06/2026 às 10:09, horário de Espigão d'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1447750** e o código verificador **6C1072FB**.

Referência: [Processo nº 54-90/2026](#).

Docto ID: 1447750 v1